



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 148/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 73/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 19/2018, Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a celebração de contrato de programa com a CESAN e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, com **Redação Final**, na sessão ordinária do dia 03 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	025429/2019	
Registro	09/12/2019 15:58:33	<i>2ª via (Munícipe)</i>
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
	OFICIO PRP Nº 148/2019 AUTÓGRAFO DE LEI Nº 73/2019	

Rua Nancy

Ramos Rosa, 60 - Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

Identificador: 3903320033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

Identificador: 3903320033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

Consulta Online: 402206250352019

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 09/12/2019 13:39:42